S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 1244/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Considerando que é necessário proceder à abertura de Concurso Público para a Empreitada de Remodelação e Ampliação do Bloco 2 da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

Considerando que se nos afigura aconselhável proceder a delegação de poderes para realização da dita empreitada, por forma a tornar mais célere todo o processo e permitir o controlo directo de quem está mais perto da obra.

Considerando que a adjudicação da empreitada em apreço acarretará um encargo previsível, de acordo com a estimativa de custo sobre as medições de € 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º, n.º 1, alínea *c)* e n.º 2, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, dos artigos 4.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Autorizar a abertura de Concurso Público para a realização da Empreitada de Remodelação do Bloco 2 da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, com o preço base de € 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo máximo de execução de oitenta dias.

2. Delegar no Conselho Administrativo da mesma escola os poderes para aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, bem como designar os elementos que irão constituir as comissões de acompanhamento previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à adjudicação baseada no relatório final a apresentar pela comissão de análise e praticar todos os actos subsequentes que no âmbito do mesmo procedimento sejam cometidos à entidade adjudicante.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

04 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses.*